



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 16 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 281/2018

Prezado Senhor,

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a seguinte representação aprovada na **33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em 15 de outubro de 2018:

REPRESENTAÇÃO Nº 21/2018 – “Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG encaminhar representação ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, no sentido de tomar providências, junto à Expresso Unir Transportes, com o objetivo de fazer cumprir as leis que estabelecem normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade em relação aos cadeirantes pela falta de funcionamento dos elevadores dos ônibus municipais, no Município de Pedro Leopoldo.”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau).

Certo de sua especial atenção e providências, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente

Ilmo. Sr.

Davidsson Canesso de Oliveira

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG

Avenida dos Andradas, nº 1120 - Centro

Belo Horizonte/ MG

CEP: 30120-010

17.10.20
C1